

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem no dia 09 de maio de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, sala 1, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e conforme indicado a seguir: (a) alteração do Artigo 14, para inclusão de parágrafo que vede cumulação dos cargos, pela mesma pessoa, de presidente do conselho de administração e diretor presidente; e **(ii)** Descontinuação do Plano de Opção de Compra de Ações "Ações com Açúcar", aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, para novas outorgas de opções, sem prejuízo das opções já outorgadas que permanecerão em vigor sob os mesmos termos e condições; **(iii)** Criação do Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga; **(iv)** Criação do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme Instrução CVM 481/09, cópia dos documentos correlatos referentes à matéria constante da presente Ordem do Dia. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos dos documentos hábeis de identidade. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo. São Paulo, 24 de abril de 2014. **Jean-Charles Henri Naouri** - Presidente do Conselho de Administração.

DOESP – 1COL X 11CM



[26830]-cbd_legal_con_AGE_09-05_DOESP.indd 1

23/04/2014 18:00:03

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem no dia 09 de maio de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, sala 1, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e conforme indicado a seguir: (a) alteração do Artigo 14, para inclusão de parágrafo que vede cumulação dos cargos, pela mesma pessoa, de presidente do conselho de administração e diretor presidente; e **(ii)** Descontinuação do Plano de Opção de Compra de Ações "Ações com Açúcar", aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, para novas outorgas de opções, sem prejuízo das opções já outorgadas que permanecerão em vigor sob os mesmos termos e condições; **(iii)** Criação do Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga; **(iv)** Criação do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme Instrução CVM 481/09, cópia dos documentos correlatos referentes à matéria constante da presente Ordem do Dia. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos dos documentos hábeis de identidade. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo. São Paulo, 24 de abril de 2014. **Jean-Charles Henri Naouri** - Presidente do Conselho de Administração.



OESP – 2COL X 6CM



[26830]-cbd_legal_con_AGE_09-05_OESP.indd 1

23/04/2014 18:03:45